



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Esclarecimento PE16/2022

1 mensagem

yex business <yexbusiness.adm02@outlook.com>

7 de fevereiro de 2022 09:52

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

Bom dia senhores, gostaria de saber em relação ao item 16.4.2 que solicita o balanço em forma da lei, em caso de uma empresa nova que tenha apenas o balanço de abertura, porém com alguns contratos na área, no entanto só podem entrar no próximo balanço de exercício de 2021, visto isso, o balanço de abertura estaria valido para participação no certame e habilitação, estou certo do meu entendimento?